LEI Nº 5.250 DE 03 DE MAIO DE 2021.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE PATROCÍNIO A SEMANA DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES RACIAIS A REALIZAR-SE NA PRIMEIRA SEMANA DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º São objetivos da Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais:

I - Estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade de Patrocínio;

II - Analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.

Art. 3º- A Prefeitura de Patrocínio, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios e atividades para toda comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 4º A Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de Patrocínio.

Art.5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Natanael Diniz